



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA/PE	
Responsável pela Demanda: MAURICEA FERREIRA PELLEGRINO	Matrícula: 1741
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamentos	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021 (DISPENSA, <i>fundamento no inc.II do art. 75</i>) <input type="checkbox"/> Pregão (<i>Pregão Próprio</i>) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:	
<p>A presente contratação se justifica em face da necessidade de garantir a modernização dos serviços administrativos de rotina da gestão escolar e do apoio pedagógico prestados através da rede municipal de ensino, estabelecendo diários e relatórios eletrônicos que tornaram as atividades educacionais mais eficientes, efetivos e eficazes.</p> <p>A aquisição da solução software de gerenciamento educacional, equipamentos este que se relaciona diretamente com necessidade de aprimorar as ferramentas de trabalho na Rede Municipal de Ensino, aliado a necessidade de modernização do controle de frequência, de notas e de conteúdos pedagógicos, que simplifique desde o processo de matrícula ao controle de evasão escolar e disponibilize os relatórios necessários ao acompanhamento dos indicadores escolares.</p> <p>De igual modo, depois de ter ciência do fim do prazo contratual dessa solução, através do pessoal técnico da Secretaria de Educação, fora solicitada cotação de preços e constatou-se que o valor cotado para contratação é dispensa de licitação, em razão do diminuto valor do objeto a ser adquirido.</p> <p>Por todo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.</p>	





2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ACESSO PELA INTERNET, BASEADO NO CONCEITO CLOUDING COMPUTING (COMPUTAÇÃO NA NUVEM) E HOSPEDADO EM DATACENTER, A FIM DE PROMOVER A GESTÃO EDUCACIONAL E O APOIO PEDAGÓGICO AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAQUEIRA.”

Os valores referenciais máximos admitidos, conforme cotações realizadas, são:

ITE M	OBJETO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SOFTWARE DE AUXILIO À GESTÃO EDUCACIONAL	04	R\$ 4.241,75	R\$ 16.967,00

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 11 de setembro de 2023.

4. Previsão de execução integral do objeto:

Prestação de Serviço por 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2023.

5. Créditos Orçamentários:

5.1. Valor estimado da contratação pela modalidade: R\$ 16.967,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e sete reais).

5.1.1. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5.1.2.

5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. A Confirmar.

*O valor estimado leva em consideração a cotação efetuada no sitio FONTE DE PREÇOS <https://www.fontedeprecos.com.br/> com base na IN nº 73/2020 do Ministério da Economia e IN nº 65/2021.





Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Jaqueira/PE, 22 de agosto de 2023.

MAURICEA FERREIRA PELLEGRINO
Secretária Adjunta de Educação do Município de Jaqueira-PE

De acordo. Encaminhe-se ao departamento de compras/CPL para que proceda à cotação eletrônica e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação direta sem licitação.

Jaqueira/PE, 22 de agosto de 2023

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do FME | Secretária Municipal de Educação

